
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 269, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Concede redução de carga horária a servidor.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, e **considerando**, o disposto no §9º do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Paraisópolis/MG; o disposto no art. 98, §§2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que assegura horário especial ao servidor que possua filho ou dependente com deficiência, independentemente de compensação de horário; a apresentação de laudo médico e documentação comprobatória demonstrando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista - TEA do filho da servidora; a necessidade de acompanhamento terapêutico, médico e multidisciplinar indispensável ao desenvolvimento e cuidado da criança;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora Lúcia de Fátima Toledo, registro nº 2872, ocupante do cargo de Professor PM-1, redução de carga horária, sem compensação e sem prejuízo da remuneração, em razão de ser responsável por filho diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 2º A jornada de trabalho do servidor passará a ser de 10 (dez) horas semanais, conforme necessidade demonstrada na documentação apresentada e observadas as determinações do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º A concessão de que trata esta Portaria permanecerá vigente enquanto persistirem os pressupostos que a justificaram, podendo a Administração Pública solicitar atualização da documentação médica e/ou reavaliação periódica.

Art. 4º O servidor deverá comunicar imediatamente qualquer alteração que implique modificação das condições que fundamentaram a concessão do benefício.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 25 de junho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:96F3952F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/06/2026. Edição 4304

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>